

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 334, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/500092, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 090, representativo do Lote 23, Setor "I", do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Cachoeira, com 1.342,2718 hectares, localizada na Gleba Guajará I, Município de Prainha/PA, em favor de FRANCISCO CHARLES ALVES DA SILVA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

PORTARIA Nº 335, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/659092, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 082, representativo do Lote 29, Setor "G"; o Título nº 091 representativo do Lote 34, Setor "I", todos do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Tauari, com 1.352,6147 hectares, localizada na Gleba Guajará I, Município de Prainha/PA, em favor de AMADEU RAIMUNDO DE SOUSA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

PORTARIA Nº 336, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/659274, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 090, representativo do Lote 23, Setor "I" por uma área denominada Fazenda Uxi, com 1.293,4774 hectares, localizada na Gleba Guajará I, Município de Prainha/PA, em favor de ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 926306

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
032900122/2023	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	SITIO IRMAOS OLIVEIRA	24,1801	CASTANHAL/PA	0200/2023
032900127/2023	SEBASTIAO MOURA DA SILVA	SITIO SAO SEBASTIAO	25,402	CASTANHAL/PA	0201/2023
032900118/2023	JOSE MARIA MATOS DAS CHAGAS	SITIO 7 IRMAOS	49,3793	CASTANHAL/PA	0202/2023
040300163/2023	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	SITIO SAO RAIMUNDO	33,8661	CASTANHAL/PA - SANTA MARIA DO PARÁ/PA - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0203/2023
032900120/2023	OLIVAR SANTANA DA SILVA	SITIO MATEUS	12,1497	CASTANHAL/PA	0204/2023

Belém(Pa), 14/04/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 926429

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0325/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o PAE nº 399435/23 e Memº 014/23 – GRF, datados de 05/04/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor, MARNE BRASIL VIEIRA, matrícula nº3167348/1, Engenheiro, no período de 17/04/2023 a 15/06/2023, correspondente ao período aquisitivo de: 13.08.1992 a 12.08.1995.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA , em 13 de abril de 2023.

Protocolo: 926112

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 326/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.361, DE 13 DE ABRIL DE 2023 – PROTOCOLO Nº 925385

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 326 DE 14 DE ABRIL DE 2023

LEIA-SE: PORTARIA Nº 326 DE 12 DE ABRIL DE 2023

BELÉM(PA), 14/04/2023

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

Protocolo: 926107

DIÁRIA

PORTARIA Nº 329/23 DE 13/04/2023

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária Urbana

Municípios:São Miguel do Guamá/PA

Período: 20 a 23/04/2023(3,5) Diárias

Servidores:

-Susany de Sena Nery-Colaborador Eventual

-5935566/3-Gabriel Ferreira Natário-Assessor

-23132/1-Iranildo Vicente da Silva-Motorista

-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

PORTARIA Nº 330/23 DE 13/04/2023

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Município: Ipixuna do Pará/PA

Período: 03 a 06/04/2023(3,5) Diárias

Servidores:

-Shirley do Socorro Farias Moura-Colaborador Eventual

-80845160/1-Everton Cordeiro Farias Junior-Motorista

-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

PORTARIA Nº 0331/23 DE 13/04/2023

Objetivo:Participar de " Audiência Pública"

Convite da MPPA,representando o ITERPA.

Mucipio: Ananindeua/PA

Período: 17/04/2023(0,5) Diária.

-5933-730/3-André Matheus de Lucena Moura-Secretario de Gabinete

-2042363/1-João Borges Prestes-Motorista

-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente